

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO/PB

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO № 001/2023

RETIFICAÇÃO 001

- 1. Retifica-se o CAPÍTULO V DAS ENTREVISTAS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO, alterando o item 8.0 referente à comprovação de experiência profissional:
 - 8. A comprovação da atividade profissional será realizada por meio de certidão ou declaração emitida pela gestão municipal, estadual ou federal da unidade em que o interessado exerce suas funções. Além disso, a comprovação poderá ser realizada por meio de contracheque ou contrato de trabalho.
 - 9. A documentação deve especificar claramente o período de efetivo exercício. No caso de experiência em instituição particular, a comprovação será feita por meio de declaração devidamente acompanhada de cópia da Carteira Profissional. Esta declaração deve apresentar as especificações sobre o vínculo empregatício em área objeto ao cargo pretendido ou contrato de prestação de serviço com informações equivalentes.
- 2. Retifica-se o CAPÍTULO V DAS ENTREVISTAS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO, alterando a tabela do item 12.2 e incluindo os itens 12.2.1, 12.2.2 e 12.2.3:

12.2 TABELA DE PONTUAÇÃO PARA OS CANDIDATOS DO CARGO DE TÉCNICO ENFERMAGEM APS:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM APS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Entrevista	 Comunicação; Administração de medicamentos; Ética de enfermagem; Biossegurança adaptada à realidade da atenção primária; Humanização e acolhimento na APS; Cuidados de enfermagem em feridas e curativos na atenção primária; Sinais Vitais - Teoria e Prática; Imunização; Experiência Prévia; Postura; Habilidades Interpessoais, 	100 pontos
Experiência Profissional	10 pontos por ano de efetivo exercício – 12 meses completos e tempo de experiência não concomitante	50 pontos

	(Máximo de 5 anos)	
Cursos de capacitação	Curso de Capacitação em área tecnológica, realizado dentro dos últimos cinco anos. Com carga horária mínima de 10h.	2,5 pontos para cada curso 5 (pontuação máxima)
Cursos de capacitação	Curso de Capacitação em área objeto ao cargo, realizado dentro dos últimos cinco anos. Com carga horária mínima de 10h.	5 pontos para cada curso 15 (pontuação máxima)
	TOTAL	170 PONTOS

12.2.1 TABELA DE PONTUAÇÃO PARA OS CANDIDATOS DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM AMBULATORIAL:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Entrevista	 Notificação compulsória de doenças; Cuidados de enfermagem em feridas e curativas; Cuidados em queimaduras; Assistência de enfermagem; Noções farmacológicas; Assistência de enfermagem à saúde do homem, saúde da mulher, saúde da criança, saúde do idoso; Humanização e acolhimento; Saúde mental; Assistência de enfermagem nas psicopatologias; Programa Nacional de Imunização; Sinais Vitais; Registro de enfermagem; Biossegurança. 	100 pontos
Experiência Profissional	10 pontos por ano de efetivo exercício – 12 meses completos e tempo de experiência não concomitante (Máximo de 5 anos)	50 pontos
Cursos de capacitação	Curso de Capacitação em área tecnológica, realizado dentro dos últimos cinco anos. Com carga horária mínima de 10h.	2,5 pontos para cada curso 5 (pontuação máxima)
Cursos de capacitação	Curso de Capacitação em área objeto ao cargo, realizado dentro dos últimos cinco anos. Com carga horária mínima de 10h. TOTAL	5 pontos para cada curso 15 (pontuação máxima) 170 PONTOS
		2.0.0.00

12.2.2 TABELA DE PONTUAÇÃO PARA OS CANDIDATOS DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM EMERGENCISTA:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM EMERGENCISTA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Entrevista	 Código de ética e legislação profissional; Programa Nacional de Segurança do Paciente; Administração segura de medicamentos; Cuidados de enfermagem em feridas e curativas; Cuidados em queimaduras; Noções farmacológicas; Humanização e acolhimento; Urgência e emergência nos primeiros socorros: Afogamento, trauma, choque hipovolêmico, choque anafilático, infarto, AVC, crise hipertensiva; Acolhimento e classificação de risco; Sinais vitais; Registro de enfermagem; Biossegurança. 	100 pontos
Experiência Profissional	10 pontos por ano de efetivo exercício – 12 meses completos e tempo de experiência não concomitante (Máximo de 5 anos)	50 pontos
Cursos de capacitação	Curso de Capacitação em área tecnológica, realizado dentro dos últimos cinco anos. Com carga horária mínima de 10h.	2,5 pontos para cada curso 5 (pontuação máxima)
Cursos de capacitação	Curso de Capacitação em área objeto ao cargo, realizado dentro dos últimos cinco anos. Com carga horária mínima de 10h. TOTAL	5 pontos para cada curso 15 (pontuação máxima) 170 PONTOS

12.2.3 TABELA DE PONTUAÇÃO PARA OS CANDIDATOS DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM CAPS:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM CAPS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Entrevista	 Código de ética e legislação profissional em enfermagem no contexto do CAPS; Protocolos específicos de segurança do paciente no CAPS: abordagem em situações de crise, manejo de comportamentos agressivos; Administração segura de medicamentos em pacientes 	100 pontos

	 psiquiátricos; Cuidados de enfermagem em feridas e curativos em pacientes psicossociais; Noções farmacológicas específicas para tratamentos em saúde mental; Humanização e acolhimento adaptados às demandas do CAPS; Urgência e emergência nos primeiros 	
	 socorros psiquiátricos; Acolhimento e classificação de risco em contextos psicossociais; Sinais vitais em pacientes com transtornos mentais; Procedimentos de enfermagem em: administração de medicamentos psiquiátricos, manejo de crises, suporte emocional; Biossegurança adaptada à realidade do Centro de Atenção Psicossocial. 	
Experiência Profissional	10 pontos por ano de efetivo exercício – 12 meses completos e tempo de experiência não concomitante (Máximo de 5 anos)	50 pontos
Cursos de capacitação	Curso de Capacitação em área tecnológica, realizado dentro dos últimos cinco anos. Com carga horária mínima de 10h.	2,5 pontos para cada curso 5 (pontuação máxima)
Cursos de capacitação	Curso de Capacitação em área objeto ao cargo, realizado dentro dos últimos cinco anos. Com carga horária mínima de 10h.	5 pontos para cada curso 15 (pontuação máxima)
	TOTAL	170 PONTOS

- 3. Retifica-se o CAPÍTULO VII DAS PROVAS DE TÍTULOS E ENTREVISTAS NÍVEL SUPERIOR, alterando o item 2.7referente à comprovação de experiência profissional:
 - 2.7 A comprovação da atividade profissional será realizada por meio de certidão ou declaração emitida pela gestão municipal, estadual ou federal da unidade em que o interessado exerce suas funções. Além disso, a comprovação poderá ser realizada por meio de contracheque ou contrato de trabalho.
 - 2.8 A documentação deve especificar claramente o período de efetivo exercício. No caso de experiência em instituição particular, a comprovação será feita por meio de declaração devidamente acompanhada de cópia da Carteira Profissional. Esta declaração deve apresentar as especificações sobre o vínculo empregatício em área objeto ao cargo pretendido ou contrato de prestação de serviço com informações equivalentes.

4. Retifica-se o CAPÍTULO VII - DAS PROVAS DE TÍTULOS E ENTREVISTAS — NÍVEL SUPERIOR, alterando a tabela do item 7.2 e incluindo o item 7.2.1:

7.2 TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS DO CARGO DE ENFERMEIRO APS:

NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO APS	AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO
ENTREVISTA	 PRÉ-NATAL; PREVENÇÃO DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO; ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; BIOSSEGURANÇA ADAPTADA À REALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; HUMANIZAÇÃO E ACOLHIMENTO NA APS; PORTARIAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; IMUNIZAÇÃO; PUERICULTURA; HIPERTENSÃO E DIABETES; ÉTICA PROFISSIONAL; SITUAÇÕES PROBLEMAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA. 	100

7.2 TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS DO CARGO DE ENFERMEIRO EMERGENCISTA:

NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO EMERGENCISTA	AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO
ENTREVISTA	 CÓDIGO DE ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL; PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE; ADMINISTRAÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS; CUIDADOS DE ENFERMAGEM EM FERIDAS E CURATIVOS; CUIDADOS EM QUEIMADURAS; NOÇÕES FARMACOLÓGICAS; HUMANIZAÇÃO E ACOLHIMENTO; URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS PRIMEIROS SOCORROS: AFOGAMENTO, TRAUMA, CHOQUE HIPOVOLÊMICO, CHOQUE ANAFILÁTICO, INFARTO, AVC, CRISE HIPERTENSIVA; ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO; SINAIS VITAIS; REGISTRO DE ENFERMAGEM; BIOSSEGURANÇA. 	100

OS DEMAIS ITENS PERMANCEM INALTERADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

02 DE DEZEMBRO DE 2023